Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 316/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, criação de um órgão de estatística no âmbito deste Município, com objetivo de adquirir informações atualizadas para o monitoramento de programas sociais, políticas públicas, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A criação de um órgão municipal de estatistica visa sugerir a gestão municipal a necessidade de implementar um departamento ou divisão responsavel pela coleta, análise e disseminação de dados estatisticos sobre o município, ou seja, fornecer aos órgãos públicos e à sociedade informações precisas e atualizadas sobre diversos aspectos da vida municipal, que podem ser utilizados para o planejamento e o acompanhamento de politicas públicas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 20 DE MAIO DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador